



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 03/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS DO PROJETO DE EXTENSÃO
NOVOS TAMBORES: LUTERIA DE MATRIZ AFRICANA E A VALORIZAÇÃO DA
DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL BRASILEIRA”

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria n. 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n. 144, em 2 de agosto de 2021; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), torna pública a abertura de inscrições para participação na **Seleção Simplificada para participação nas atividades PRESENCIAIS do Projeto de Extensão “NOVOS TAMBORES: luteria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira”**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. O Projeto de Extensão **“NOVOS TAMBORES: luteria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira”** teve suas atividades aprovadas para percepção de apoio financeiro no Edital nº 25/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DO CAMPUS JOÃO PESSOA, e tem por objetivo

desenvolver projeto de confecção, manutenção e afinação de tambores de matriz africana para alunos, musicistas, percussionistas e público em geral, trabalhando transversalmente as relações étnico raciais positivas, o empoderamento feminino e a valorização da diversidade cultural, sob a perspectiva das leis 10.639/03 e 11.645/08 que tornam obrigatório o ensino da história e da cultura afro brasileira e africana nas escolas.

1.2. Este edital será constituído da atividade **Oficina de Confecção de Tambores**, na qual será desenvolvida de forma presencial a técnica de confecção de alfaia de maracatu e bombo de coco de roda paraibano, com carga horária de 20 horas;

1.3. Os encontros serão conduzidos por arte-educadoras, pesquisadoras e artistas do parceiro social **Ponto de Cultura Maracastelo**, com formação acadêmica e vivência prática nas áreas de Pedagogia e Artes, com carga horária e duração conforme prescrito neste Edital.

1.4 As vagas ofertadas estão disponíveis para as comunidades interna e externa ao IFPB/Campus João Pessoa.

1.5 Os encontros serão presenciais, com turmas reduzidas e ocorrerão no **Ponto de Cultura Ilê Asè Opô Omidewa**, localizado na rua da Alvorada, 175, Planalto da Boa Esperança, CEP: 58.087-183.

1.6 Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso da:

I) Oficina de Confecção de Tambores (presencial), para a qual serão ofertadas 6 vagas. Haverá a reserva de 1 vaga para pessoa com deficiência conforme Item 4.

2.2. As atividades do projeto proposto totalizam 20 (vinte) horas/aula e meia, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão “NOVOS TAMBORES: lutheria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira”			
Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Oficina de Confecção de Tambores [presencial]	5	4 horas/aula	20 horas/aula

2.3 As atividades ocorrerão conforme cronograma previsto no Anexo I.

2.4 Terá direito à obtenção de Certificado o(a) participante que atingir o percentual mínimo de cumprimento de 70% (setenta por cento) da carga horária, em quaisquer das atividades para as quais for selecionado(a).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **07 a 15 de fevereiro de 2022**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/WiuTYRpJAnLhpXTf6> .

3.2 Poderão se inscrever para as atividades do Projeto **NOVOS TAMBORES: lutheria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira**, membros da comunidade em geral, interna e externa do IFPB/*Campus* João Pessoa, independente de formação ou nível de escolaridade.

3.3 Será divulgada a lista dos inscritos no dia **16 de fevereiro de 2022**, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais> .

3.4 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para concorrer a essa vaga, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição.

4.2 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverão ser apresentadas no mesmo período de inscrição, de **07 a 15 de fevereiro de 2022**, anexado ao formulário de inscrição.

4.3 A apresentação dos documentos comprobatórios é condição básica para a classificação nas vagas reservadas, de modo que o(a) candidato(a) que não anexar a documentação no formulário, passará a concorrer às vagas gerais.

4.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão à ampla concorrência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para a **Oficina de Confeção de Tambores**, o processo seletivo será realizado em uma fase única, da seguinte forma:

5.1.1. A Comissão Julgadora avaliará as informações prestadas no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com os seguintes critérios:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Experiência na área de artes (música, dança, teatro)/ Participação em algum grupo/coletivo de cultura popular	0-5
2.	Experiência com artesanato e trabalhos manuais	0-3
3.	Estudantes com matrícula ativa ou servidores ativos do IFPB, <i>campus</i> João Pessoa	0 ou 1
4.	Integrante das organizações sociais/culturais parceiras	0 ou 1
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10

5.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate os mesmos critérios do Item 5.2.2, na seguinte ordem: maior pontuação em “Experiência na área de artes”; maior pontuação em “Experiência em trabalhos manuais”.

5.4 O resultado da seleção será publicado no dia **01 de março de 2022**, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais> .

5.5 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **02 de março de 2022, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: dippecc@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.6 No dia **03 de março de 2022**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

6. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição/ Comprovação de Deficiência	De 07 a 15/02/2022
Divulgação da lista de inscritos	16/02/2022
Resultado Parcial	01/02/2022
Interposição de Recursos	02/02/2022
Resultado Final	03/02/2022
Início das aulas	05/03/2022
Convocação de suplentes	07/03/2022

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais> , conforme cronograma disposto no item 6.

8.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas do Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

8.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

8.4. A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.5. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP e pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, em articulação com a Coordenação do Projeto de Extensão “O Bê-Agbê do Maracatu” e com o Ponto de Cultura Maracastelo.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

Leandro José Medeiros Amorim Santos

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e
Desafios Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PROJETO DE EXTENSÃO “ NOVOS TAMBORES: LUTHERIA DE MATRIZ
AFRICANA E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL
BRASILEIRA”

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Oficina de Confecção de Tambores [presencial]	Datas: 05, 12, 19, 26 e 27 de março	Horário: Das 14:00 às 18:00 horas

Local: Ponto de Cultura Ilê Asè Opô Omidewa, localizado na rua da Alvorada, 175, Planalto da boa esperança, CEP: 58.087-183